



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá apresentar “atestado de capacidade técnica”, expedido pelo conselho profissional, baseada em seu acervo técnico e compatível com os serviços descritos no item. Na impossibilidade de o atestado ser emitido em nome da contratada, o documento poderá ser emitido em nome do profissional com registro no Crea ou Cau, vinculado a contratada por cargo e função.

Todos os serviços solicitados na ordem compreenderão o conjunto completo de dados e informações pertinentes a contratação, necessários ao desenvolvimento das tarefas agendadas pela secretaria.

A elaboração dos projetos deverá prezar pela eficiência, alta qualidade com racionalização de custos e pelo aproveitamento de recursos.

4. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

A quantidade estimada está dentro das necessidades da Administração.

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Objeto
1	1	Serviço	Prestação de serviços técnicos para readequação de projeto de fundação e da planilha orçamentária com vistas à construção de unidade escolar Projeto Padrão Escola 5 Salas - Térreo, desenvolvido para integrar o Plano de Ações Articuladas - PAR, a ser localizada no Bairro Gávea, Rodeio/SC, de acordo com projeto arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Atualmente a Prefeitura possui uma demanda para a readequação de projeto de fundação e da planilha orçamentária com vistas à construção de unidade escolar Projeto Padrão Escola 5 Salas a serem elaborados, dentro da política da Administração Pública de



planejar com a antecedência necessária para que os processos licitatórios aconteçam sobre objetos bem definidos e justificados.

Assim, as execuções podem ser embasadas corretamente sobre orçamentos bem definidos, regulamentos, normas e legislação adequados, restringindo a possibilidade de erro ou aditvação.

O escopo dos serviços abrange levantamentos, estudos, projetos em diferentes complexidades, laudos, orçamentos e cronogramas. A partir disso, considerando a importância das demandas, a Secretaria de Educação, realizaram levantamento de mercado, tendo as seguintes soluções apontadas:

- **SOLUÇÃO 1:** Contratação temporária de corpo técnico qualificado.
- **SOLUÇÃO 2:** contratação dos serviços por empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e demais serviços relacionados.

A solução apontada como viável pela administração municipal é a solução 2. Pois o município não possui profissionais suficientes no quadro de funcionários para o serviço que é objeto e se faz necessária a contratação de empresas terceirizadas para serviços pontuais e/ou com prazos exíguos, tendo em vista a urgência de apresentação dos projetos junto ao FNDE.

A Solução 1 teria caráter generalista, onde os profissionais contratados deveriam apresentar flexibilidade de gestão e operação, nem sempre possível diante da diversidade das demandas e do próprio processo de avaliação por concurso. Este processo também se apresenta moroso e oneroso ao erário público, comprometendo excessivamente a folha de pagamento, sem a demonstração de resultados satisfatórios a estas demandas específicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão das justificativas apresentadas no item 5, a administração municipal adotará a solução de contratar empresa terceirizada por contratação direta dos serviços específicos, garantindo eficiência e agilidade, tendo em vista a urgência dos serviços técnicos supracitados, que além de reduzir os custos de gestão e operação da administração pública, com a contratação de novos funcionários, vê atendidas as exigências requisitadas e a entrega dos serviços técnicos no prazo estimado.

A descrição da solução como um todo, abrange a readequação dos projetos de fundação e planilha orçamentária disponibilizados pelo Ministério da Educação, com a adequação do terreno destinado à construção de Unidade Escolar Projeto Padrão Escola 5 Salas - Térreo, desenvolvido para integrar o Plano de Ações Articuladas - PAR, a ser localizada no Bairro Gávea, Rodeio/SC.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza singular dos serviços a serem demandados e a relação direta, se baseando no princípio da viabilidade econômica e operacional.

Considerando a necessidade de garantir a qualidade e eficiência na execução e fiscalização dos serviços prestados, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de



eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade destes serviços, haverá único item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de compra direta, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Atendimento do prazo estabelecido pelo Ministério da Educação superação de etapas do programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para a publicação do processo licitatório da construção de unidade básica de saúde (UBS– porte 5).

A contratação da empresa que prestará o serviço técnico de engenharia e arquitetura visa garantir a elaboração dos projetos e demais serviços necessários em auxílio no desenvolvimento eficaz da obra de construção da Unidade Escolar Projeto Padrão Escola 5 Salas - Térreo, desenvolvido para integrar o Plano de Ações Articuladas - PAR, a ser localizada no Bairro Gávea, Rodeio/SC no município, licenças e demais finalidades.

A previsão desta contratação por prestação terceirizada de serviço técnico especializado desonera efetivamente o erário, considerando os valores de custos indiretos que já estão contemplados no orçamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração direta envolvida.

O fiscal do serviço deverá estar habilitado e capacitado ao acompanhamento e será definido em conformidade com as características do item a ser contratado.

A contratada deverá apresentar nota fiscal contendo o serviço prestado, com a chancela do Fiscal.

Ao final da entrega dos projetos a contratada deverá entregar a nota fiscal com os serviços descritos e executados.

Além da entrega da nota fiscal, o projeto deverá ser entregue em formatos PDF e em DWG, acompanhado dos respectivos memoriais, laudos, orçamentos e/ou cronogramas, em formato PDF, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos dos serviços.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a contratação prevista não há previsão de impactos ambientais direto, para o qual devam ser tomadas medidas de estudo relativo ao objeto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

A partir do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, esta equipe de planejamento da contratação conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Rodeio 20 de março de 2025.

Jonas Ludovico Zermiani
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico